

**FR.2022.1725**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)**

Governador Valadares, 07 de novembro de 2022

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR**

**A/C: V. EX. DIOGO SCARABELLI JÚNIOR**

PREFEITO DE RESPLENDOR/MG

PRAÇA PEDRO NOLASCO, Nº 20, CENTRO, RESPLENDOR/MG

CEP 35.230-000

**COM CÓPIA PARA:**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGIRS**

**A/C: V. EX. VALTER JOSÉ NICOLI**

PRESIDENTE CIGIRS – PREFEITO DE ITUETA/MG

ESTRADA LATERAL VALE DO RIO DOCE, S/N, MARGEM DIREITA DO RIO DOCE, ENTRADA BR 259 – KM 33,

RESPLENDOR - MG

CEP: 35.230-000

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA**

**A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA - ANALISTA AMBIENTAL**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR.

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

**REF.:** *Cancelamento do pleito "Elaboração de estudos ambientais para a formalização do processo de regularização ambiental junto ao órgão ambiental competente" e revisão do pleito "Execução de obras emergenciais a serem executadas em conformidade com os projetos já aprovados para o empreendimento na fase de concessão da AAF vigente, sendo obras na plataforma em utilização, implantação de sistema de drenagem de percolados e gases, manutenção das áreas de uso comum" do município de Resplendor/MG*

Prezado Senhor,

Considerando a aprovação da Nota Técnica nº 121/2022 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CTSHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº

614, de 16 de setembro de 2022, que concedeu à Fundação Renova a atribuição por cancelamentos e alterações de pleitos já aprovados pela CT-SHQA / CIF;

Considerando o Ofício nº 331/2022/GAB/PREF em que o município de Resplendor solicita cancelamento do pleito “Elaboração de estudos ambientais para a formalização do processo de regularização ambiental junto ao órgão ambiental competente” e remanejamento do valor para o pleito “Execução de obras emergenciais a serem executadas em conformidade com os projetos já aprovados para o empreendimento na fase de concessão da AAF vigente, sendo obras na plataforma em utilização, implantação de sistema de drenagem de percolados e gases, manutenção das áreas de uso comum”;

A **Fundação Renova** vem, formalizar o cancelamento do pleito “Elaboração de estudos ambientais para a formalização do processo de regularização ambiental junto ao órgão ambiental competente” e remanejamento do valor para o pleito “Execução de obras emergenciais a serem executadas em conformidade com os projetos já aprovados para o empreendimento na fase de concessão da AAF vigente, sendo obras na plataforma em utilização, implantação de sistema de drenagem de percolados e gases, manutenção das áreas de uso comum”.

O Consórcio Intermunicipal de Gestão dos Resíduos Sólidos – CIGIRS executa as ações relacionadas a resíduos sólidos urbanos dos municípios consorciados (Resplendor e Itueta) e, para isso, possui três pleitos aprovados no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgotamento Sanitário e Destinação de Resíduos Sólidos – PG31, sendo:

- ✓ Execução de obras emergenciais a serem executadas em conformidade com os projetos já aprovados para o empreendimento na fase de concessão da AAF vigente, sendo obras na plataforma em utilização, implantação de sistema de drenagem de percolados e gases, manutenção das áreas de uso comum, no valor de R\$933.398,51 (*pleito aprovado utilizando recurso do teto do município de Resplendor*);
- ✓ Elaboração de estudos ambientais para a formalização do processo de regularização ambiental junto ao órgão ambiental competente, no valor de R\$12.000,00 (*pleito aprovado utilizando recurso do teto do município de Resplendor*);

- ✓ Manutenção do aterro sanitário consorciado em Resplendor, no valor de R\$266.111,55 (*pleito aprovado utilizando recurso do teto do município de Itueta*).

De acordo com o apresentado no ofício nº 331/2022/GAB/PREF, em 22/06/2021 foi concedida a Licença Ambiental Simplificada ao CIGIRS para operação do aterro sanitário de Resplendor. Dessa forma, não será mais necessário utilizar o pleito para elaboração de estudos ambientais para a formalização do processo de regularização ambiental junto ao órgão competente e por isso, o município solicitou o cancelamento desse pleito.

Considerando que a obra do aterro sanitário de Resplendor encontra-se em andamento e pode ser necessário aditivos para finalização da obra, o município solicitou que o valor do pleito de elaboração de estudos ambientais a ser cancelado, seja remanejado para o pleito de obras do aterro.

Sendo assim, o pleito RESRSOB02 anteriormente vigente era:

- R\$ 933.398,51 – Execução de obras emergenciais a serem executadas em conformidade com os projetos já aprovados para o empreendimento na fase de concessão da AAF vigente, sendo obras na plataforma em utilização, implantação de sistema de drenagem de percolados e gases, manutenção das áreas de uso comum;

Dessa forma, após a aprovação pela Fundação Renova, o pleito passa a vigorar da seguinte forma:

- 945.398,61 – Execução de obras emergenciais a serem executadas em conformidade com os projetos já aprovados para o empreendimento na fase de concessão da AAF vigente, sendo obras na plataforma em utilização, implantação de sistema de drenagem de percolados e gases, manutenção das áreas de uso comum.

Considerando a aprovação do cancelamento e a revisão dos pleitos em questão, a distribuição de recursos para o consórcio CIGIRS se dará da seguinte forma:

<b>Quadro resumo - Resplendor</b>	
Valor Teto RSU - Resplendor	R\$ 945.398,61

Correção IPCA – RSU Resplendor (atualizado em setembro/2022)	R\$ 370.346,58
<b>Pleito RSU – Resplendor</b>	
Execução de obras emergenciais a serem executadas em conformidade com os projetos já aprovados para o empreendimento na fase de concessão da AAF vigente, sendo obras na plataforma em utilização, implantação de sistema de drenagem de percolados e gases, manutenção das áreas de uso comum	R\$ 945.398,61
<b>Saldo teto – RSU Resplendor</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Saldo correção IPCA – RSU Resplendor (atualizado em setembro/2022)</b>	<b>R\$ 370.346,58</b>
<b>Quadro resumo - Itueta</b>	
Valor Teto RSU - Itueta	R\$ 266.111,55
Correção IPCA – RSU Itueta (atualizado em setembro/2022)	R\$ 103.120,52
<b>Pleito RSU – Itueta</b>	
Manutenção do aterro sanitário consorciado em Resplendor	R\$266.111,55
<b>Saldo teto – RSU Itueta</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Saldo correção IPCA – RSU Itueta (atualizado em setembro/2022)</b>	<b>R\$ 103.120,52</b>

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
  
086E5CD46F7446E...

**FUNDAÇÃO RENOVA**

TARQUÍNIO PLYNIO DURÃES DOS ANJOS  
 COORDENADOR DE PLANEJAMENTO –  
 GERÊNCIA DE OBRAS MÉDIO, BAIXO E FÓZ RIO DOCE